



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 84/2001

Apresentada em: 19/11/01

Aprovada em: 19/11/01

Rejeitada em:

José Joaquim Pinto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Os vereadores que a esta subscrevem requerem que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe tomar medidas administrativas no sentido de averiguar a regularidade do pagamento feito aos servidores que trabalham em período noturno bem como, no pagamento do adicional pelo exercício de atividades penosas ou insalubres.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento desta Casa que o pagamento feito pela Prefeitura Municipal pelo horário noturno trabalhado tem sido em valores muito pequenos, tendo em vista que não existe legislação municipal sobre o assunto.

Assim como não tem sido atendido o disposto no art. 146, alínea "b" do Estatuto do Servidor Público Municipal, que trata da gratificação de trabalho com risco de vida ou saúde.

Portanto, estamos solicitando ao Poder Executivo, que sejam tomadas as providências necessárias no sentido de eliminar possíveis distorções que possam estar ocorrendo.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2001.

Jackson José Alves da Silva
Jackson José Alves da Silva
Vereador

José Helvécio Fernandes de Resende
José Helvécio Fernandes de Resende
Vereador